Comunicação Interna

Nº 005/2013	
DE:Setor de Tramitação	DATA:01/03/2013
PARA: Gabinete do Vereador Suica	
ASSUNTO : PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS	

Senhor Vereador,

Através desta, informo a V.Exa. que em virtude da ausência de documentos exigidos na Legislação Municipal em vigor, Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, encontra-se impossibilitada de prosseguir a tramitação, a proposição abaixo discriminada:

Projeto de Lei nº. 35/2013
Entidade: Instituição Beneficente Conceição Macedo
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro .

Atenciosamente,

Dalmo Lopes Fernandes
Chefe do Setor de Tramitação

Exmº. Srº.
Vereador Suica

I